



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

EDITAL

Carlos Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora faz saber a todos os interessados que, nos termos do artigo 37º do Regulamento Municipal para a actividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes, se encontram abertas as inscrições para sorteio de atribuição dos lugares fixos de venda ambulante de castanhas, aprovado em reunião pública de 09/10/2019.

O Sorteio será realizado no dia **24 de Outubro de 2019** na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento sito na Praça 1º de Maio, Loja 38, pelas 10h:

As candidaturas deverão ser entregues na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento até ao dia **18 de Outubro de 2019**, mediante a entrega de:

➤ **Documento**

- Não se encontrar inibido por força de sanção acessória aplicável em processo de Contra-Ordenação
- Requerimento tipo a fornecer pelos serviços municipais devidamente preenchido, instruído com:
- Título para o exercício da atividade de vendedor ambulante emitido pela Direção-geral das atividades Económicas (DGAE);
- Certidão de não dívida à Administração Fiscal;
- Certidão de não dívida à Segurança Social;
- Situação cadastral atual (finanças);
- Título de propriedade do equipamento a instalar ou cedência de exploração do mesmo, quando aplicável.

Após a atribuição efetiva do lugar deverá juntar ao processo cópia da mera comunicação prévia com prazo para prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário.

A cada concorrente poderá corresponder apenas uma inscrição.

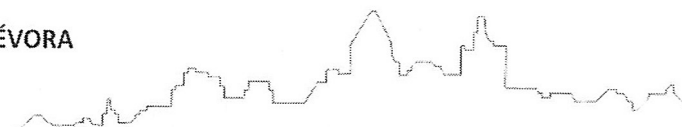
➤ **Lugares postos a sorteio:**

Seis lugares de Castanhas:

- ✓ Um lugar na Praça do Giraldo
- ✓ Um lugar na Praça 1º de Maio



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA



- ✓ Um lugar na Rua João de Deus
- ✓ Um lugar Largo das Portas de Moura
- ✓ Um lugar na Praça Joaquim António de Aguiar
- ✓ Um lugar à entrada do Hospital do Espírito Santo

➤ **Prazo**

Os espaços serão atribuídos pelo período de **6 meses** (25 de Outubro 2019 a 30 de Abril de 2020).

A não ocupação efetiva dos lugares implica a perda dos mesmos

➤ **Taxa**

O valor do terrado é de **0,41€** por metro quadrado e por dia conforme previsto no ponto 1.2 do Art.º 69.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, tendo cada lugar 1m2

➤ **Pagamentos**

O pagamento da taxa devida pela ocupação do lugar atribuído em sorteio deverá ser efetuado no dia da atribuição do lugar na sua totalidade.

O não pagamento da taxa devida implica a perda do lugar atribuído

➤ **Sorteio**

Os lugares serão sorteados pela seguinte ordem:

- 1º Um lugar na Praça do Giraldo
- 2º Um lugar na Praça 1º de Maio
- 3º Um lugar na Rua João de Deus
- 4º Um Largo das Portas de Moura
- 5º Um lugar na Praça Joaquim António de Aguiar
- 6º Um lugar à entrada do Hospital do Espírito Santo

➤ **Assiduidade**

O titular do lugar atribuído em sorteio deverá ocupar o espaço atribuído não podendo exceder 2 faltas por mês

Câmara Municipal de Évora 3 de Outubro de 2019.

O Presidente da Câmara

Carlos Pinto de Sá